

### Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 08 de novembro de 2022 | Nº 195

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 117/2022 – PRC 510/22 – RP 056/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 117/2022 – PRC 510/22 – RP 056/2022.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/ e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho Código identificador: 2881

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 20.309/2022

#### PORTARIA Nº 20.309/2022

Institui a Comissão Técnica Específica para conferência de documentação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- CONSIDERANDO a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no Processo Licitatório nº 563/2022.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Instituir a Comissão Técnica Específica para atuação no Processo Licitatório nº 563/2022, o qual tem como objeto a "Credenciamento de entidades sociais, empresas privadas ou pessoas físicas que demonstrem interesse e capacidade para seu desempenho, por conta e risco, em financiar a instalação, manutenção de coletores para descarte de embalagens de vidro nos espaços públicos do município (com direito à exploração de publicidade de terceiros) tendo como compensação, o recolhimento do material e a veiculação de propaganda e publicidade nas laterais dos coletores, por um período de 36 meses" para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.
- **Art. 2º** Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:
- 1) Fiama Silva Batista Presidente
- 2) Vanessa de Souza Pereira Secretária
- 3) Elisângela Geralda dos Santos Membro
- **Art. 3**º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.282/2022.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 01 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 2883

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA LEI COMPLEMENTAR Nº 6.820/2022

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 6.820/2022

Altera dispositivos da Lei nº 6.124/2017, que dispõe sobre o Sistema Tributário do município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, a sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Acrescente-se ao inciso IV da TABELA XIII – TAXA DE LICENÇA a alínea "h" com a seguinte redação:

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2022.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 2884

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA LEI Nº 6.819/2022

#### LEI Nº 6.819/2022

Promove alterações na Lei Municipal nº 6752/2022, que institui o Programa Cidade em Flor e estabelece regras para a celebração de instrumento de cooperação com pessoas físicas e jurídicas da iniciativa pública ou privada, no âmbito do

referido programa.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal 6.752/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído neste Município o Programa Cidade em Flor, com o objetivo de viabilizar ações do Poder Público Municipal e da sociedade civil visando o aprimoramento de serviços de manutenção, bem como a conservação e execução de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas em logradouros públicos, praças, parques, jardins públicos e canteiros (centrais e laterais) do Município que estejam sob administração do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As melhorias urbanas em logradouros públicos abrangem inclusive a inserção de placas indicativas de nomenclatura, especialmente em praças e pontos turísticos do Município, com direito à publicidade do parceiro, observadas as contingências desta lei e de regulamentos próprios."

**Art. 2º** Em face da alteração do artigo 1º da Lei Municipal 6.752/2022, os artigos 2º, I e V; 3º; 5º *caput* e § 3º, 18 *caput* e 19, III, da mesma lei passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Programa Cidade em Flor tem por objetivo:

I. aprimorar os serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos praças, parques, jardins públicos e canteiros municipais;

[...]

V. incentivar e viabilizar ações para a conservação, manutenção e execução de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de logradouros públicos, praças, parques, jardins públicos e canteiros centrais/laterais municipais.

Art. 3º O Programa Cidade em Flor será coordenado pela Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente através da Chefia de Praças, Parques e Jardins ou por outras unidades/órgãos que vierem a sucedê-los nas mesmas atribuições/competências, com a participação/cooperação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no que concerne as ações de inserção de placas indicativas de nomenclatura de logradouros públicos e congêneres.

Art. 5º O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente fica autorizado a celebrar acordos de cooperação visando a conservação, a execução e a manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas em logradouros públicos, praças, parques, jardins públicos e canteiros centrais e laterais, que se encontrem sob administração do Poder Executivo Municipal.

- § 1º É permitida a participação espontânea de pessoas físicas e pessoas jurídicas no Programa Cidade em Flor, tendo como contrapartida a instalação de placas indicativas da cooperação implementada e de lixeiras no referido local, alvo do termo de cooperação a ser celebrado, em número e modelo conforme padrão estabelecido nesta lei e regulamento próprio.
- § 2º Estão impedidos de participar do presente programa:
- I. Servidores públicos efetivos e servidores públicos ocupantes de cargo em comissão ou funções de confiança, seja na Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;
- I. Agentes Políticos;
- III. Pré-candidatos e candidatos a cargo eletivo, no ano em que se realizam as eleições.
- § 3º A instrução, análise, celebração, controle e fiscalização dos termos de cooperação que tenham por objeto as áreas referidas no caput deste artigo serão de responsabilidade da Chefia de Praças, Parques e Jardins, com o apoio da equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento quando o objeto do termo de cooperação guardar correlação com melhorias urbanas em logradouros públicos, especialmente no que concerne à inserção de placas indicativas, observadas as prescrições desta lei e do regulamento próprio.

- Art. 18. Com o termo do instrumento de cooperação, as lixeiras, as placas indicativas de nomenclatura dos logradouros públicos e as melhorias decorrentes da avença passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização em favor do cooperante, ficando este obrigado a remover todas as placas no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do término da vigência do respectivo instrumento de cooperação.
- Art. 19. A Chefia de Praças, Parque e Jardins deverá elaborar e manter cadastro atualizado das áreas disponíveis para cooperação de que trata esta lei.

Parágrafo único. Para as áreas que já tenham sido objeto de termo de cooperação, o cadastro de que trata o caput deste artigo deverá conter também as seguintes informações:

[...]

III. número de lixeiras e placas indicativas (inclusive as de nomenclatura de logradouros públicos);

- Art. 3º Fica inserido o § 3º ao artigo 13 da Lei Municipal 6.752/2022, com a seguinte redação:
- "Art. 13. Será parte integrante do termo de cooperação, como contrapartida do apoiador, a instalação de lixeiras nos espaços público-alvo do respectivo termo.

*[...]* 

- § .º as placas indicativas de nomenclatura dos logradouros públicos e congêneres deverão seguir os parâmetros técnicos estabelecidos pelo Poder Executivo, na forma do regulamento próprio."
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2022.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 2885

# SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público o INDEFERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL abaixo identificada:
- 1) LAS/RAS, MARIA APARECIDA VILAÇA/FAZENDA PARAÍSO Suinocultura. Pará de Minas/MG PA/n°: 00569/21. Classe 2. Motivo: Deixar de apresentar informações complementares exigidos pelo órgão ambiental, dentro do

prazo determinado.

José Hermano Oliveira Franco. Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira

Código identificador: 2882

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 448/2022.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- PARAMINENSE TURISMO E TRANSPORTE LTDA;
- RIO OURO TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS TURÍSTICO LTDA;

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEÍCULOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) LUGARES, COM ACESSO PARA CADEIRANTE E, NO MÁXIMO, 18 ANOS DE FABRICAÇÃO", conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 448/202 2.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 2886

## COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

# PORTARIA 20.296/2022 - PAD 063/2022 - ENCERRAMENTO - EMPRESA - SUSPENSÃO - ALLEX SANTOS DA SILVA

#### PORTARIA Nº 20.296/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 063/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

#### Resolve:

- **Art. 1º Declarar** a procedência da Denúncia relativa à Empresa **ALLEX SANTOS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.584.895/0001-42.
- **Art. 2º Determino** a aplicação da Penalidade de **SUSPENSÃO** de Licitar e Contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses conforme 7º da Lei 10.520/2002.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de outubro de 2022.

#### Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### **ELIAS DINIZ**

#### PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos Código identificador: 2888

### COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

## PORTARIA 20.297/2022 - PAD 074/2022 - ENCERRAMENTO - COMISSIONADO - EXONERADA A PEDIDO - NÁDIA PAULA NOGUEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

#### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 20.297/2022

Dispõe sobre o Encerramento da instrução conforme julgamento do PAD nº 074/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

#### Resolve:

- **Art. 1º** Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia e consequente **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, pela ausência de provas necessárias à instrução do feito, além do pedido de exoneração da Servidora Comissionada Sra. NÁDIA PAULA NOGUEIRA, conforme Portaria 20.229/2022, datada de 14 de outubro de 2022 com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2022.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de outubro de 2022.

#### Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### **ELIAS DINIZ**

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 2889

### COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

# PORTARIA 20.298/2022 - PAD 134/2022 - ABERTURA - EMPRESA - BRICKS SINALIZAÇÃO LTDA -

#### PORTARIA Nº 20.298/2022

Dispões sobre a abertura de Processo Administrativo PAD 134/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Bruno Soares de Souza e Rejane da Silva Campanha Andrade para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades, conforme denúncia do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário relativo ao Pregão 39/2022, Contrato 32/2022, onde figura como Requerida a Empresa Bricks Sinalização Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 12.591.057/0001-91.

**Art. 2º** – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades legais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2022.

#### Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### **ELIAS DINIZ**

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 2890

# CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2021

#### **CONTRATO Nº 29/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS, COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MAPAS DE FORNECEDORES POR REGIÃO, PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

A Câmara Municipal de Pará de Minas, e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, qualificadas no CONTRATO Nº 29 /2021, decorrente do Processo De Inexigibilidade nº 29/2021, têm justo e acertado entre si, com fundamento art. 57, inciso IV e 65, I da Lei nº 8.666 /83, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 11/2021, pelo período de 12 meses, compreendidos entre 08/11/2022 à 07/11/2023 conforme cláusula décima segunda do contrato supramencionado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizado o aditivo qualitativo no percentual de 10,02% sobre o valor da proposta inicial que passará de R\$ 9875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) para R\$ 10865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

No presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 29/2021, no que não contrariarem este termo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2022.

#### Contratante:

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Contratada:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho

Código identificador: 2879

# CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022

CONTRATO 19/2022

CONTRATANTE : A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: CYBERWEB NETWORKS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°05.305.671/0001-84

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de hospedagem em "cloud" do portal da Câmara Municipal de Pará de Minas. Trata-se de contrato de adesão em decorrência as regras de mercado.

Valor Estimado: R\$ 1.215,84 (mil duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 31/10/2022 até dia 30/10/2023

**FUNDAMENTAÇÃO:** Este contrato é de adesão em decorrência as regras de mercado, vinculando-se ao Termo de Referência, à Proposta de preços da CONTRATADA, às Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo nº 24/2022 que, independentemente de transição, fazem parte integrante e

complementar deste instrumento.

Pará de Minas, 07 de Novembro 2022

Vereador Nilton Reis Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho

Código identificador: 2880

# CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS RELAÇÃO MENSAL DAS COMPRAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

Mês / Ano de							
Referência 10/20		 8.666/93, Lei 9.555/98 e IN 28/99 do	TCU				
Órgão	Matari			Empenho	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
CORPO LEGISLATIVO	ÁGUA MINE RAL NATU RAL SEM GÁS, COPO DE 200 ML, CX C/ 48 COPO S		04.511.403/0001- 56	478/2022	30,000	32,0000	960,00
CORPO LEGISLATIVO	AGEN DA EXEC UTIV A ANUA L	COMERCIO ETDA	41.852.525/0001- 32	479/2022	45,000	26,4000	1.188,00
CORPO LEGISLATIVO	ÁGUA MINE RAL S/ GÁS 20 LTS		04.511.403/0001- 56	480/2022	70,000	10,0000	700,00
CORPO LEGISLATIVO	AÇÚC AR CRIST AL, PACO TE 5 KG	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	29.126.669/0001- 06	476/2022	30,000	19,0000	570,00

	DDEG	T T	1		П
CORPO LEGISLATIVO	PRES TAÇÃ O DE SERVI ÇOS VRT SOLUÇOES E TECNOLOGIA E SEGURANÇA VIDE LTDA OMO NITO RAME NTO	25.203.714/0001- 28	1,000	4.257,7800	4.257,78
LEGISLATIVO	MONI TORA MENT O DE ALAR MES E DA BRIDA SEGURANÇA CENT ELETRONICA LTDA ME RAL DE CERC A ELÉT RICA	08.236.009/0001- 08	1,000	380,0000	380,00
CORPO LEGISLATIVO	ACES SO À INTER NET VIA FIBRARAWNET INFORMATICA LTDA ÓPTIC ME A POR MEIO DE IP DEDI CADO	05.804.309/0001- 58	1,000	1.700,0000	1.700,00
LEGISLATIVO	MAN UTEN ÇÃO PREV ENTI VA MEDICALTHERMO AR ENGENHARIA E SERVIÇOS COND LTDA ICION ADO ATÉ 20.000 BTUs	24.540.336/0001- 05	31,000	76,0000	2.356,00

CORPO LEGISLATIVO	COND ICION ADO 20.000 A 50.000	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	24.540.336/0001- 05		11,000	76,0000	836,00
	BTUs						
CORPO LEGISLATIVO	AR COND ICION ADO ACIM A DE 50.000		24.540.336/0001- 05		5,000	78,0000	390,00
	BTUs						
CORPO LEGISLATIVO	AGEN TE DE INTE GRAÇ ÃO	AGENCIA DE INTEGRAÇÃO	01.406.617/0001- 74		1,000	510,0000	510,00
CORPO		LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19.499.249/0001- 11		1,000	285,0000	285,00
CORPO LEGISLATIVO	Outsou rcing de impres são (impre ssora tipo II e III)	LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA	19.499.249/0001- 11		1,000	1.202,5000	1.202,50
CORPO LEGISLATIVO	TUBO DE	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	24.540.336/0001- 05	485/2022	30,000	22,0000	660,00

CORPO LEGISLATIVO	1	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	24.540.336/0001- 05	485/2022	30,000	27,8000	834,00
CORPO LEGISLATIVO	1	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	24.540.336/0001- 05	485/2022	30,000	34,0000	1.020,00
CORPO LEGISLATIVO	1	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	24.540.336/0001- 05	485/2022	30,000	4,9000	147,00
CORPO LEGISLATIVO	GÁS HCFC	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	24.540.336/0001- 05	485/2022	2,000	782,0000	1.564,00
CORPO LEGISLATIVO	1/ 5	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	24.540.336/0001- 05	485/2022	100,000	13,0000	1.300,00
CORPO LEGISLATIVO	ISOLA NTE ESPO NJOS O BLIN DADO 3/8	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	24.540.336/0001- 05	485/2022	15,000	1,4000	21,00
CORPO LEGISLATIVO	ISOLA NTE ESPO NJOS O BLIN DADO 1/2	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	24.540.336/0001- 05	485/2022	15,000	1,6000	24,00
CORPO LEGISLATIVO	ISOLA NTE ESPO NJOS O BLIN DADO 5/8	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	24.540.336/0001- 05	485/2022	15,000	3,6000	54,00

		1	I	ı			<del>                                     </del>
CORPO LEGISLATIVO	TUBO DE PVC 3/4	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	24.540.336/0001- 05	485/2022	30,000	4,0000	120,00
CORPO LEGISLATIVO	LICEN ÇA DE DIREI TO DE USO DE SOFT WARE DE PROT EÇÃO	ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	27.379.480/0001- 08	484/2022	53,000	89,0000	4.717,00
	ANTI VIRU S						
CORPO LEGISLATIVO	INTER NET BAND A LARG A 300 MBPS E TRAN SMISS ÃO POR FIBRA ÓTIC A	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0001- 74		1,000	140,0000	140,00
CORPO LEGISLATIVO	LICEN ÇA DO SOFT	MAPDATA- TECNOLOGIA,INFORMATICA E	66.582.784/0001- 11		1,000	1.998,0000	1.998,00
CORPO LEGISLATIVO	PERÍC IA TÉCNI CA EXTR	BRASIL PERICIAS E ENGENHARIA LTDA	26.618.735/0001- 77		1,000	9.375,0000	9.375,00

		T		1	T		
CORPO LEGISLATIVO	LIMP EZA, MAN UTEN ÇÃO E		04.485.182/0001- 99	490/2022	1,000	90,0000	90,00
	SUBS TITUI ÇÃO DE PEÇA S IMPR ESSO RA LEX MAN UTEN						
CORPO LEGISLATIVO	ÇÃO PREV ENTI VA E	ESMARTY ESPECIALISTA EM	08.458.633/0001- 50		1,000	991,3200	991,32
		MANUTENÇÃO DE ELEVADORES L					
CORPO LEGISLATIVO	1 2	MEDICALTHERMO ENGENHARIA E	24.540.336/0001- 05		1,000	9.849,9100	9.849,91
		SERVIÇOS LTDA					
CORPO LEGISLATIVO	PRES TAÇÃ O DE SERVI ÇOS DE	CONSERVEL LTDA	38.717.104/0001- 94		1,000	5.368,9600	5.368,96
	RECE PCIO NISTA PRES						
CORPO LEGISLATIVO	TACA O DE SERVI CO PARA	CONSERVEL LTDA	38.717.104/0001- 94		0,993	31.862,5700	31.641,84
	LIMP EZA E CONS ERVA CAO						

CORPO LEGISLATIVO	LIGA ÇÃO LOCA L, INTER URBA NA E	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0001- 74		0,205	1.396,4500	286,02
	INTER NACI ONAL MENS AL						
CORPO LEGISLATIVO	SERVI ÇO DE TELE FONI A MÓVE L	ALGAR TELECOM S/A	71.208.516/0001- 74		0,885	511,8100	452,92
	MENS						
CORPO LEGISLATIVO	AL PRES TAÇÃ O DE SERVI ÇO DE	CYBERWEB NETWORKS LTDA	05.305.671/0001- 84		12,000	101,3200	1.215,84
	HOSP EDAG EM DE PORT AL						
CORPO LEGISLATIVO	SERVI ÇOS	COMUNICAÇÃO	01.243.346/0001- 83		0,101	340.000,0000	34.452,30
	PUBLI CITÁ RIOS SALG						
CORPO LEGISLATIVO	ADOS	RAMON ALVES RIBEIRO 14612271602	40.987.593/0001- 46	495/2022	2.000,000	0,7900	1.580,00
	FABRI CAÇÃ O PRÓP RIA						
ESCOLA DO LEGISLATIVO	SALG ADOS VARI ADOS DE	RAMON ALVES RIBEIRO 14612271602	40.987.593/0001- 46	494/2022	1.600,000	0,7900	1.264,00

r		1		1	1		
	FABRI						
	CAÇÃ						
	O PRÓP						
	RIA						
	BISCO						
	ITO						
	DE						
ESCOLA DO	1	LANCHONETE SABOR E	01.055.831/0001- 23		7.515	20.5600	220.66
LEGISLATIVO	O,	TENTACAO LTDA	23	520/2022	/,515	30,5600	229,66
	TIPO						
	CASEI						
	RO						
	BOLO						
ESCOLA DO	DE	LANCHONETE SABOR E	01.055.831/0001-		4 000	22 0000	00.00
LEGISLATIVO	CHOC OLAT		23	520/2022	4,000	22,0000	88,00
	E						
		LTDA					
	BOLO						
ESCOLA DO	MESC	LANCHONETE SABOR E	01.055.831/0001-	520/2022	4,000	12,2000	48,80
LEGISLATIVO	LADO		23		,	,	1,11
		LTDA					
	BOLO						
ESCOLA DO	DE	LANCHONETE SABOR E	01.055.831/0001- 23	  520/2022	4 000	22,0000	88,00
LEGISLATIVO	1	TENTACAO	23	520/2022	H,000	22,0000	88,00
	URA						
		LTDA					
	BROA	I					
ECCOL A DO	SALG	l .	01.055.021/0001				
ESCOLA DO LEGISLATIVO	ADA DE	LANCHONETE SABOR E TENTACAO	01.055.831/0001- 23	520/2022	8,750	30,5700	267,48
LEGISLATIVO	FUBÁ	l .	23				
	DE						
	CANJI						
	CA E						
	QUEIJ	LTDA					
	0						
	ROSC						
ESCOLA DO	Α	LANCHONETE SABOR E	01.055.831/0001-	520/2022	10,000	9,1300	91,30
LEGISLATIVO	1	TENTACAO	23	520,2022	10,000	7,1300	71,50
	ÇADA						
	DAG	LTDA			-		
ESCOLA DO	PAO	I ANCHONETE CAROR E	01.055.921/0001				
ESCOLA DO LEGISLATIVO	DE	LANCHONETE SABOR E TENTACAO	01.055.831/0001- 23	520/2022	22,850	30,5700	698,52
LEGISLATIVO	QUEIJ	TENTACAO	23				
		LTDA					
	ROSQ						
ESCOLA DO		LANCHONETE SABOR E	01.055.831/0001-		10.000	20.4500	
	1	TENTACAO	23	520/2022	10,800	30,4700	329,08
	NATA	l .					
		LTDA					
		•	•	•	•	•	· ·

	_					
TAÇÃ O DE SERVI ÇO DE	GETULIO RICARDO PEREIRA	28.098.631/0001- 04	1,0	000	50,0000	50,00
GEM SIMPL ES - CARR						
PRES TAÇÃ O DE SERVI	GETULIO RICARDO PEREIRA	28.098.631/0001- 04	1,0	000	70,0000	70,00
LETA -						
O PRES TAÇÃ O DE SERVI	GETULIO RICARDO PEREIRA	28.098.631/0001- 04	1,0	000	20,0000	20,00
LAVA GEM						
CICLE TA GRAV						
Е	RO SOLUCOES E EVENTOS	30.775.450/0001-	6,0	000	495,0000	2.970,00
ÁUDI O E VÍDE O DAS SESS ÕES						
CAS		05.891.583/0001-				
	O DE SERVI ÇO DE LAVA GEM SIMPL ES - CARR O PRES TAÇÃ O DE SERVI ÇO DE LAVA - CARR O PRES TAÇÃ O DE LAVA - COMP LETA - MOTO CICLE TA GRAV AÇÃO E TRAN SMISS ÃO DE ÁUDI O E VÍDE O DAS SESS ÕES PÚBLI CAS SERVI	TAÇÃ O DE SERVI ÇO DE LAVA GEM SIMPL ES - CARR O PRES TAÇÃ O DE SERVI ÇO DE LAVA GEM COMP LETA O9356535620  CARR O PRES TAÇÃ O DE LAVA GEM COMP LETA O9356535620  CARR O PRES TAÇÃ O DE SERVI ÇO DE LAVA GEM COMP COMP LETA O9356535620  CARR O PRES TAÇÃ O DE SERVI ÇO DE LAVA GEM COMP COMP COMP CICLE TA GRAV AÇÃO E RO SOLUÇOES E EVENTOS LTDA SESS ÕES PÚBLI CAS SERVI	TAÇÃ O DE GETULIO RICARDO PEREIRA SERVI ÇO DE LAVA GEM SIMPL ES - CARR O PRES TAÇÃ O DE GETULIO RICARDO PEREIRA GETULIO RICARDO PEREIRA GETULIO RICARDO PEREIRA GETULIO RICARDO PEREIRA O DE LAVA GEM COMP LETA 09356535620 - CARR O PRES TAÇÃ O DE GETULIO RICARDO PEREIRA SERVI ÇO DE LAVA GEM COMP 09356535620 - CARR O PRES TAÇÃ O DE GETULIO RICARDO PEREIRA SERVI ÇO DE LAVA GEM COMP 09356535620 - CARR O PRES TAÇÃ O DE GETULIO RICARDO PEREIRA SERVI ÇO DE LAVA GEM COMP 09356535620 - CARR O PRES TAÇÃ O DE GETULIO RICARDO PEREIRA SERVI CO DE LAVA GEM COMP 09356535620 - CARR O COMP 09356535620	TAÇÃ O DE GETULIO RICARDO PEREIRA 28.098.631/0001- 04  1,1  1,1  28.098.631/0001- 04  1,1  28.09	TAÇÃ O DE SERVI ÇO DE LAVA GEM SIMPL ES - CARR O PRES TAÇÃ O DE LAVA GEM COMP LETA - CARR O COMP COMP COMP COMP COMP COMP COMP CO	TAÇÃ O DE SERVI CO DE LAVA GEM SIMPL 09356535620  CARR O DE SERVI ÇO DE LAVA GEM COMP COMP COMP COMP COMP COMP COMP COM

	PATRI						
	MONI AL DESA RMA DA	SEGURANÇA EIRELI					
CORPO LEGISLATIVO	GASO LINA	POSTO DE COMBUSTIVEL MDA LTDA	32.278.427/0001- 42		223,366	5,8500	1.306,67
CORPO LEGISLATIVO	1	LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA	01.055.831/0001- 23	519/2022	3,770	30,5600	115,21
CORPO LEGISLATIVO	1	LANCHONETE SABOR E TENTACAO	01.055.831/0001- 23	519/2022	1,890	30,5600	57,76
	MILH	LTDA					
CORPO LEGISLATIVO	1	LANCHONETE SABOR E TENTACAO	01.055.831/0001-	519/2022	1,850	30,4700	56,37
		LTDA					
CORPO LEGISLATIVO	ROSQ UINH A DE LIMÃ O	LANCHONETE SABOR E TENTACAO	01.055.831/0001- 23	519/2022	2,450	30,6200	75,02
		LTDA					
CORPO LEGISLATIVO	BOLO DE CHOC OLAT E	LANCHONETE SABOR E TENTACAO	01.055.831/0001- 23	519/2022	4,000	22,0000	88,00
		LTDA					
CORPO LEGISLATIVO	1	LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA	01.055.831/0001- 23	519/2022	2,000	22,0000	44,00

LEGISLATIVO  DE							
CA	CORPO LEGISLATIVO	CIAM ENTO E LOCA ÇÃO DE SISTE MA DE CONT ABILI DADE	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA		1,000	2.356,8500	2.356,85
LICEN   CIAM   ENTO   E   LOCA   CÂO   CMM SISTEMAS DE   INFORMAÇÃO E SERVICOS   SISTE   MA   DE   TIESO   URAR   IA   LOCA   CÂO   DE   INFORMAÇÃO E SERVICOS   SISTE   MA   DE   TIESO   URAR   IA   LOCA   CÂO   DE   INFORMAÇÃO E SERVICOS   SISTE   MA   DE   IA		1					
CORPO LEGISLATIVO  CORPO LEGISLA	CORPO LEGISLATIVO	LICEN CIAM ENTO E LOCA ÇÃO DE SISTE MA DE TESO URAR	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS		1,000	688,5600	688,56
CORPO LEGISLATIVO  LICEN CIAM ENTO E LOCA ÇÃO DE CMM SISTEMAS DE SISTE INFORMAÇÃO E SERVICOS MA DE COMP RAS, LICIT AÇÕE S	CORPO LEGISLATIVO	CIAM ENTO E LOCA ÇÃO DE SISTE MA DE RECU RSOS HUM	CMM SISTEMAS DE		0,808	2.044,4400	1.652,91
	CORPO LEGISLATIVO	LICEN CIAM ENTO E LOCA ÇÃO DE SISTE MA DE COMP RAS, LICIT AÇÕE	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA		1,000	1.313,3700	1.313,37
		E					

CORPO LEGISLATIVO		CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001- 51	1,000	531,3000	531,30
CORPO LEGISLATIVO	LICEN CIAM ENTO E LOCA ÇÃO	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001- 51	1,000	427,1700	427,17
CORPO LEGISLATIVO	ÇAO DE SISTE MA DE FROT A	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001- 51	1,000	427,1700	427,17
CORPO LEGISLATIVO	ÇAO DE SISTE MA DE PORT AL	CMM SISTEMAS DE	10.513.873/0001- 51	1,000	949,9600	949,96
	TRAN SPAR ÊNCI A P					

CORPO LEGISLATIVO	DE	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001- 51	1	,000	688,5600	688,56
CORPO LEGISLATIVO	SISTE	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001- 51	1	,000	739,5700	739,57
CORPO LEGISLATIVO	SISTE MA DE ATEN DIME NTO AO ESOCI	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVICOS LTDA	10.513.873/0001- 51	1	,000	531,3000	531,30
CORPO LEGISLATIVO	AL PRES TAÇÃ O DE SERVI ÇO DE TÉCNI CO EM SONO RIZA ÇÃO	JOAO CORNELIO DA SILVA FILHO 83554718653	36.356.437/0001- 00		3,500 Total Go		3.995,00 1 <b>69.614,5</b> 8

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho

Código identificador: 2887

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento – Espécie: Subvenção/Contribuição. TF n.º 011/2022. Valor: R\$ 165.162,54 ( cento e sessenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos ) em parcela única. A entidade beneficiada será **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS**. Resumo do Objeto: Para execução do projeto "Cuidar a domicílio: apoio ao envelhecimento de cuidadores/familiares idosos de pessoas com deficiência. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0848. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 28 de outubro de 2023. Dotação: Código da Unidade Gestora – 22 - Fundo Municipal do Idoso. Código da gestão – 02 - Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.022.08.241.0018.0.042-3.3.50.43-848. Publique-se: Pará de Minas, 07 de novembro de 2022.

Publicado por: Maria José de Paiva Bechtlufft Reis

Código identificador: 2891